.

**PORTARIA Nº 235 – DE 10 DE MAIO DE 2017**

***AUTORIZA O RETORNO DO SERVIDOR CRENILTON DOS SANTOS FIGUEIREDO - TITULAR DO CARGO DE ASG I - MATRÍCULA 11238 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 18.670/2016,

**R E S O L V E :**

**I – AUTORIZAR** o servidor **CRENILTON DOS SANTOS FIGUEIREDO**, titular do Cargo de Agente de Serviços Gerais I, Matrícula 11238, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções inerentes ao seu respectivo cargo de origem.

**II –** Tendo restado comprovado que o servidor reintegrado não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastado de suas funções laborativas, compreendido entre o dia 01/03/2013 o mesmo não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

**III -** Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incubida de promover a lotação do servidor, encaminhando-a ao respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

**IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho

Prefeita

MT/t